

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Fornecimento de Jornais e Revistas EBC/COORD-CM/Nº 0047/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, e a LOGGOS – Jornais, Revistas e Publicações Ltda, em 20 de junho de 2014

Processo nº 0554/2014

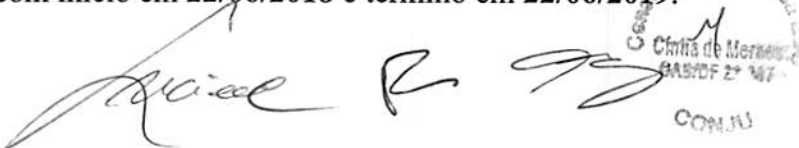
Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA**, com sede no SCLS, Quadra 415, Bloco A, Loja 16, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.692.970/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (LOGGOS)**, neste ato representada por sua sócia, **LUCIENE GUEDES DE CARVALHO**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 012767/0-0 CRC/DF e do o CPF/MF nº 222.402.411-87, residente e domiciliada em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 06 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do exercício financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 9.1.** da Cláusula Nona do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **22/06/2018** e término em **22/06/2019**.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a circular stamp with the text 'Cristina de Moraes' and 'BRAS/DF 27/167'.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 15.786,02 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 189.432,24 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO:

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação e da revisão de que trata o presente Termo Aditivo, durante o exercício de 2018, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO REFORÇO – 2018NE001171

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001427;
Emissão:	12/06/2018;
Valor:	R\$ 94.716,12 (noventa e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000417;
Emissão:	20/02/2018;
Valor:	R\$ 47.358,06 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento, de nº 0273/2018.



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao previsto no *caput* do art. 20 do Decreto nº 3.555, de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01, 02, 03, 04 e 05, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 22 de junho de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante



**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**
Diretor - Presidente

LOGGOS – JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA
Contratada


LUCIENE GUEDES DE CARVALHO
Sócia

Testemunhas:

1) 
Nome: 882045

2) _____
Nome: _____

Elaborado por Zezé, revisado por Izabel



EM BRANCO